



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016

1 A reunião ordinária do COMMADS realizada no dia 13 de abril de 2016, no Auditório do
2 Palácio Claudio Moacyr, foi iniciada às 14h15min pelo **Vice Presidente do Conselho, Sr.**
3 **Henrique Abrahão Charles**. Passou a palavra para o Secretário Executivo, que informou que
4 háquorum mínimo para iniciar a reunião, alertou que estava com problemas técnicos para
5 projeção e que, portanto anteciparia as pautas que não necessitassem do uso de mídia, o que
6 foi aprovada por todos. Ao iniciar a pauta **“Aprovação de ata da Reunião Ordinária de 27**
7 **de março de 2016”** o Secretário Executivo questionou a necessidade de se fazer a leitura do
8 documento tendo em vista que a mesma havia sido enviada por correio eletrônico a todos os
9 membros. Não havendo objeção e nenhuma alteração a ser feita a ata foi aprovada por
10 unanimidade. Passou-se a pauta **“Calendário 2016”**, onde a Secretaria Executiva esclareceu
11 que não houve apoio dos conselheiros conforme acordado em reunião anterior para encontrar
12 um local para realização das reuniões ordinárias no período noturno, e ainda que o mesmo
13 tivesse levantado um dos locais citados na ocasião, isto geraria custos de locação. Desta forma
14 o mesmo encaminhou para votação a proposta para manter o horário das 14 as 17 horas e
15 seguindo o planejamento aprovado na reunião ordinária de março, as reuniões ordinárias
16 previstas para 2016 ocorreriam nas primeiras segundas-feiras de cada mês. A proposta fora
17 aprovada por unanimidade. A Secretaria Executiva informou ter resolvido o contra tempo em
18 relação à projeção e que poderia dar continuidade a pauta proposta. Iniciou a pauta
19 **“Composição das Câmaras Técnicas”** informando que oficialmente somente a câmara
20 técnica de Julgamento de Processos existia, fez uma breve explanação acerca do seu
21 funcionamento e composição. O Secretário Geral Márcio Nascimento ressaltou a existência
22 de um regimento interno para esta Câmara Técnica – CT, ressaltou ainda a necessidade da
23 publicação oficial ser em nome das Organizações componentes da CT. Fez uma primeira
24 chamada e não houve interesse de nenhum dos presentes. A Secretaria Executiva informou
25 que caso a CT não fosse proposta, o mesmo deveria oficializar a SEMA acerca do não
26 interesse do colegiado em julgar os processos. A Conselheira Fabianne Manhães informou
27 que não havia se candidatado a tal CT pois não reconhecia que tal instância de julgamento é
28 legal. A Secretaria Executiva fez uma segunda chamada e a instituições late Clube,
29 Associação Tororó Sana, OAB e NUPEM-UFRJ se candidataram a tal CT. Tendo em vista
30 que não houve interesse de nenhuma outra instituição o mesmo informou uma vaga em aberto
31 que poderá ser preenchida por alguma instituição interessada no futuro. Fora proposta uma
32 discussão acerca da existência das CT's não previstas em lei ou regimentalmente. Foram
33 citadas as CT Educação Ambiental, Unidades de Conservação, Resíduos Sólidos e demais
34 comissões criadas em outros biênios. A Conselheira Livia Oliveira esclareceu a necessidade
35 da criação da CT de Unidades de Conservação tendo em vista que as Unidades de
36 Conservação que não possuem Conselho Gestor passariam a ter um grupo dentro do Conselho
37 para exercer esta função. O Conselheiro Carlos Davi informou ter finalizado recentemente o
38 curso de capacitação para Conselheiros Municipais e fora elaborado um projeto no âmbito de
39 Educação Ambiental e que, portanto via a necessidade de se manter a CT referente a este
40 assunto. A Conselheira Elisângela Sossai questionou acerca da CT do Regimento interno
41 criada no biênio anterior com caráter temporário para revisão e aprovação do regimento
42 interno, visto que a mesma não tenha atingido sua finalidade. O Conselheiro Rodrigo Lemes

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016

43 informou que a existência das CT era pertinente à estrutura do Conselho e ainda que
44 historicamente muitos dos objetivos idealizados foram alcançados pelos representantes que
45 outrora faziam parte destas Câmaras técnicas. Citou ainda a necessidade da existência do
46 COMMADS enquanto obrigatória para que o Município pudesse realizar o processo de
47 licenciamento ambiental. Fez um apelo para a necessidade de se manter a Câmara técnica de
48 Educação Ambiental, visto que tal CT alcançou ótimos resultados, como por exemplo, as
49 propostas e discussões acerca do Plano Diretor. Citou ainda a previsão legal de competência
50 do COMMADS em gerir o Fundo Ambiental- FUNDAM, os resultados alcançados pela CT
51 de Resíduos Sólidos e a CT de Unidades de Conservação. A Secretaria Executiva esclareceu
52 que iniciou a discussão visando incentivar a criação oficial destas CT, só ressaltou a
53 necessidade que estas se reúnam e mantenham um *feedback* junto a Secretaria Executiva para
54 que todos os membros e sociedade estejam cientes do andamento das mesmas. O Conselheiro
55 Rodrigo Lemes esclareceu que somente uma reunião da CT de Educação Ambiental havia
56 sido realizada no ultimo ano e que a mesma havia sido desestimulada em outra gestão da
57 SEMA. Finalizada a discussão foram propostas as seguintes Câmaras Técnicas: Câmara
58 Técnica de Educação Ambiental, Câmara Técnica Gestão do Fundo Ambiental e Câmara
59 Técnica de Unidades de Conservação, as quais a composição segue abaixo:

Câmara Técnica de Julgamento	
Instituição	
1	IATE CLUBE
2	NUPEM/UFRJ
3	TORORÓ SANA
4	OAB
5	

Câmara Técnica de Educação Ambiental	
Instituição	
1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
2	PESAGRO
3	UIF
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5	SECRETARIA DE AMBIENTE

Câmara Técnica Gestão do Fundo Ambiental	
--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016

Instituição	
1	NUPEM/UFRJ
2	UIF
3	OAB
4	IATE CLUBE
5	SECRETARIA DE AMBIENTE

Câmara Técnica de Unidades de Conservação	
Instituição	
1	SECRETARIA DE AMBIENTE
2	CREA
3	COMITÊ DE BACIAS
4	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
5	TORORÓ SANA

60 A secretaria Executiva informou a necessidade que as Instituições encaminharem ofício
61 indicando seus representantes para composição destas CT's. O Conselheiro Jerônimo Graça
62 questionou a não criação da CT Resíduos. O Conselheiro Rodrigo Lemes explanou sobre os
63 trabalhos realizados sobre a referida CT criada no ano de 2015 que se reuniu somente uma
64 vez e culminou em uma ação no Ministério Público Federal, além disto, o mesmo grupo
65 participou na elaboração do Plano Diretor e, portanto entenderam que não havia a necessidade
66 da referida CT existir. A Conselheira Maria Inês representando o Comitê de Bacias
67 Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras fez a justificativa de ausência do Instituto Federal
68 Fluminense devido a trâmites internos. Propôs que fossem apresentados os resultados à
69 plenária da CT de Resíduos para que se avalie a necessidade de se criar e ampliar a referida
70 câmara. Foi aprovada por unanimidade que a Conselheira Maria Inês irá consolidar os
71 documentos e registros da CT para fazer uma síntese e apresentação como pauta de uma
72 próxima reunião ordinária. Iniciou-se uma discussão acerca do Regimento Interno do
73 Conselho, os Conselheiros Marcelo Brasileiro, Fabianne Manhães, Thiago Amério fizeram
74 ponderações acerca da urgente necessidade de se aprovar um regimento válido para
75 organização das diversas ações do Conselho. A Secretaria Executiva fez uma breve
76 explanação acerca do andamento e da avaliação do Regimento Interno. O Conselheiro
77 Rodrigo Lemes ponderou que o último documento está de boa qualidade e que não precisa ser
78 avaliado por uma instância externa. Desta forma ficou decidido pela maioria que os



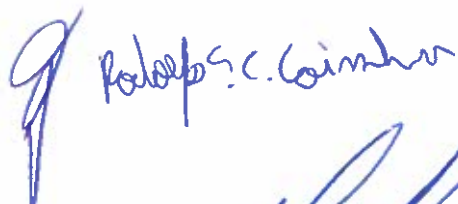


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016

79 Conselheiros Fabianne Manhães e Thiago Amério iriam avaliar a ultima versão do regimento
80 interno e apresentar possíveis melhorias e conflitos no documento, para aprovação na próxima
81 reunião ordinária com pauta única. A conselheira Lívia Oliveira questionou a existência de
82 alguma previsão de procedimento para aprovar um novo regimento interno. A Secretaria
83 Executiva informou a existência de uma previsão no antigo regimento interno. Já o
84 Conselheiro Thiago Amério concluiu que o Conselho é soberano acerca desse assunto, desde
85 que não ultrapasse os limites previstos em lei. O Vice Presidente Henrique Abrahão Charles
86 solicitou que as demais pautas fossem apresentado em outra reunião ordinária tendo em vista
87 que os membros solicitantes da pauta não estavam presentes e, alguns temas não poderiam ser
88 apresentadas, visto a ausência de funcionários da SEMA que estavam em período de férias ou
89 atestado médico. A Conselheira Fabianne Manhães questionou acerca da Prestação de Contas
90 do FUNDAM e o papel do Conselho nesta. A Secretaria executiva informou que a
91 apresentação da prestação de contas não tem caráter deliberativo, informando ainda que é de
92 seu conhecimento que não há previsão legal acerca de função especifica do COMMADS para
93 deliberar ou opinar acerca da prestação de contas, e que somente está previsto que o Conselho
94 tem o papel de estabelecer diretrizes. O Conselheiro Marcelo Brasileiro apontou que há um
95 possível conflito acerca deste tema, visto que a lei 027/2001 prevê que o COMMADS deve
96 fixar as diretrizes do FUNDAM e na lei de criação do FUNDAM há a mesma prerrogativa ,
97 sendo que esta é direcionada ao Secretário de Ambiente. O Conselheiro Thiago Amério
98 discorreu sobre o termo fixar diretrizes e opinou que a função atribuída ao COMMADS é
99 positiva tendo em vista que vincula o legislador a fazer o que fora fixado. O gestor do Fundo
100 Ambiental Jânio Mancebo se demonstrou surpreso a solicitação dos Conselheiros tendo em
101 vista que mensalmente apresenta a prestação de contas do FUNDAM a Secretaria de
102 Ambiente, além disto o mesmo informou que toda a prestação de contas ao TCE e demais
103 órgãos de controle municipal são atendidas rigorosamente. Adicionalmente explanou acerca
104 das receitas de 2015 e previsão orçamentária do ano de 2016. A prestação de contas é
105 atribuição de uma servidora que se encontrava em período de férias. A Conselheira Fabianne
106 Manhães questionou se o orçamento da Secretaria de Ambiente é relacionado a SEMA. O
107 gestor do FUNDAM afirmou que são orçamentos e verbas distintas, mas que a lei do
108 FUNDAM prevê que o ordenador de despesas do FUNDAM é o Secretário de Ambiente. A
109 Conselheira Fabianne Manhães questionou se existem despesas administrativas para o
110 FUNDAM que não sejam as ordenadas pelo Secretário de Ambiente. A Tesoureira do
111 FUNDAM esclareceu que os dados de prestação de contas do FUNDAM são enviados
112 mensalmente a Secretaria de Ambiente para envio ao COMMADS. O conselheiro Thiago
113 Amerio ponderou que tal situação é uma aberração jurídica e politica, tendo em vista que as
114 despesas devem ser vinculadas ao que a lei do FUNDAM prevê. O Vice Presidente citou
115 alguns exemplos de despesas, tais como aquisição de veículos para atender a região serrana,
116 barco para fiscalização entre outros de suma importância para executar projetos da Secretaria
117 de Ambiente. Finalizou sua fala afirmando que já solicitou diversas vezes que fossem
118 apresentados projetos para serem custeados pelo FUNDAM. O Secretário Geral solicitou que
119 os relatórios mensais do FUNDAM fossem encaminhados à Secretaria Executiva. O
120 Conselheiro Marcelo Puertas pediu desculpas pelo atraso e se demonstrou feliz por ver o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016

121 debate em pauta e pela presença de novos conselheiros na grade do Conselho, iniciou um
122 resgate histórico acerca de algumas gestões que retiraram algumas atribuições do
123 COMMADS. Além disso há previsão orçamentária fictícia da SEMA, cujo papel é estar
124 apenas prevista no papel, mas na realidade o custeio é basicamente baseado em verba do
125 FUNDAM. Citou que as diretrizes do FUNDAM estavam previstas no Plano de Metas, que
126 fora inviabilizado pela aprovação do Regimento Interno. A Secretaria Executiva, baseada nas
127 discussões realizadas apontou a previsão para as próximas duas reuniões ordinárias, onde na
128 reunião do dia 2 de maio será realizada a **Aprovação do Regimento Interno** e 6 de junho
129 com as seguintes pautas: **Organograma e Estrutura da Secretaria de Ambiente; Prestação**
130 **de Contas do Fundo Ambiental; Indicadores de Licenciamento Ambiental; Projetos de**
131 **Educação Ambiental da Secretaria de Ambiente; Cartilha de Orientação dos**
132 **Conselheiros do COMMADS; Síntese dos trabalhos realizados pela Câmara Técnica de**
133 **Resíduos Sólidos.** Encerradas as discussões e encerrado o tempo de reunião, o Vice
134 Presidente finalizou a cerimônia e eu, **Rodolfo S. Coutinho Coimbra, Secretário Executivo,**
135 dou fé e assino a presente ata, após aprovação pelo plenário do COMMADS, junto ao
136 **Secretário Geral, Márcio Nascimento, e o presidente Gerson Lucas Martins**




Márcio Nascimento
Secretário Geral
13/04/2016
Gerson Lucas Martins

